



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 61/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Sr^a Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRILI

Lote 01 – Fermento Biológico Fresco – *Classificado.*

Lote 46 – Vinagre de Vinho Tinto – *Classificado.*

RECEBI EM: 11 / 02 / 2026

Lamara

Ana
A



Prefeitura Municipal de Birigui

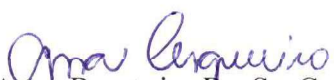
Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 62/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: **FBS ALIMENTOS EIRELI EPP**

Lote 24 – Extrato de Tomate – ***Classificado.***

RECEBI EM: 11 / 02 / 2026

Lamara

Ana
uf



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Beatriz B. S. Cerqueira

Matric. 58734

Rafaela Moimás Grosso Berce

Matric. 56596

Aline Rodrigues Pavam Ferreira

Matric. 56820

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 63/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Sr^a Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 119/2025 do Pregão Eletrônico n.º 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: COMERCIAL DA BARRA
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Lote 29 – Macarrão Conchinha/Letrinha –

Classificado.

Lote 55 – Biscoito Cream Cracker - *Classificado.*

RECEBI EM: 11 / 02 / 2026 Lamas

Oma
A *ef*



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 64/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Sr^a Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: GABRIELA ANTUNES FARIA

Lote 72 – Suco de Uva – *Classificado.*

RECEBI EM: 11 / 02 / 2026

Imano

Ana
A



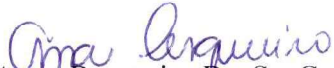
Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 65/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: GALDIOLI COMÉRCIO DE FRIOS

LTDA

Lote 84 – Molho de Tomate - **Desclassificado**. Como especificado no Termo de Referência do edital em questão... *“d.1 As licitantes proponentes vencedoras dos itens ofertados deverão apresentar a*

RECEBI EM: 11 / 02 / 2026

_____ *Larrosa* _____

1
Oma
af



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

ficha técnica e 2 (duas) amostras dos itens/produtos para testes e análises, no prazo de até 2 (dois) dias úteis da data do encerramento do certame. As amostras deverão ser entregues na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME, sito a Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354 – Bairro Jardim Planalto, no horário das 7h e 30min às 10h e 30 min, onde será emitido um protocolo de entrega...”. A empresa licitante não entregou a amostra do produto para que este fosse testado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 66/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS LTDA

Lote 88 – Leite em pó – **Desclassificado** por não atender as características solicitadas em edital aonde descreve que o produto deve ser preparado em qualquer temperatura. A amostra apresentada orienta

RECEBI EM: 11 / 02 / 2026 _____

1
Ana
A



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

CNPJ-46.151.718/0001-80

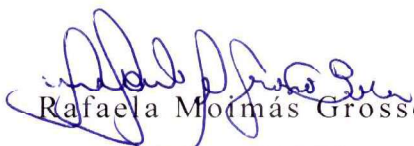
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

que a preparação deverá ser realizada em água morna ou quente. Não se trata de sugestão no preparo, está claramente escrito no verso da embalagem “modo de preparo”. Salientamos que existe uma diferença em diluir o produto na água fria ou morna ou quente, pois se o leite não estiver lecitinado corretamente, vai criar grumos.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820

RECEBI EM: ____/____/2026 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 11 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 68/2026/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À
Pregoeira Oficial
Srª Renata Natal

Vistos os parâmetros declarados no edital nº 119/2025 do Pregão Eletrônico nº 096/2025, assumidos no item 9.20.8, tendo uma Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sra Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para Produtos Industrializados.

A empresa: FIORAVANTE COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME

Lote 89 – Leite e Pó - **Desclassificado** por não atender as características solicitadas em edital aonde descreve que o produto deve ser preparado em qualquer temperatura. A amostra apresentada orienta que a

RECEBI EM: 11 / 02 / 2026 Lamoun-----

1
Ana
J



Prefeitura Municipal de Birigui

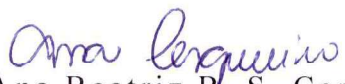
Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

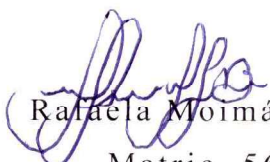
DIRETORIA DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

preparação deverá ser realizada em água morna ou quente. Não se trata de sugestão no preparo, está claramente escrito no verso da embalagem “modo de preparo”. Salientamos que existe uma diferença em diluir o produto na água fria ou morna ou quente, pois se o leite não estiver lecitinado corretamente, vai criar grumos.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 9.20.8 do edital nº 119/2025, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 122, de 2.025 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596


Aline Rodrigues Pavam Ferreira
Matric. 56820

RECEBI EM: ____/____/2026 _____